



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 152, de 14 de maio de 2021** - Nomeia Comissão de Avaliação de Prova de Conceito e dá outras providências.
- **Termo de Homologação - Resolução CMS Nº 009/2021, de 18 de Junho de 2021** - Homologar a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº 009/2021, que aprova "ad referendum" o credenciamento selecionado previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao chamamento Público nº 001/2021 a empresa Akatuka e Fialho Ltda Me, conforme ofício nº 024/021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde referente Resolução CMS nº 009/2021, no dia 18 de Junho de 2021.
- **Resolução CMSE Nº 009/2021** - Aprova, Ad Referendum, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação de Prova de Conceito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização e avaliação do sistema de informação licitado, para verificação *in loco*, da funcionalidade e atendimento de demandas das Secretarias Municipais que farão uso do sistema;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEIAR membros para atuarem na Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, a qual será composta por Servidores:

- Luciano Costa Meira – Agente Administrativo – Matrícula 05458;
- Agenildo Correia da Costa – Agente Administrativo – Matrícula 22582;
- Luiz Otávio Rodrigues Silva – Gestor de Núcleo Compras e Suprimentos – Matrícula 37221;
- Tatiane Santos Carvalho – Gestora de Núcleo de Contabilidade – Matrícula 36626.

Parágrafo Primeiro – A Comissão a que se refere o caput tem como objeto avaliar a apresentação da empresa especializada em cessão de uso de software integrado de Gestão pública, incluso os serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis – BA.

Parágrafo Segundo – A Comissão, após a apresentação de empresa, emitirá relatório conclusivo de Prova de Conceito de forma detalhada e objetiva, observando a aderência dos requisitos das respostas quanto às consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos técnicos de cada setor sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Resoluções

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS N° 009/2021, de 18 de Junho de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº009/2021, que aprova “ad referendum” o credenciamento selecionado previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao chamamento Público nº001/2021 a empresa AKATUKA E FIALHO LTDA ME, conforme ofício nº024/021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde referente Resolução CMS nº009/2021, no dia 18 de Junho de 2021.

Eunápolis, 29 de Junho de 2021.

Publique-se.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSE Nº 009/2021

Aprova, *Ad Referendum*, a empresa selecionada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao Chamamento Público 001/2021 - Credenciamento 001/2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando o Edital de Credenciamento 001/2021 e a aprovação de empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Eunápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a empresa Akatuka e Fialho LTDA ME selecionada previamente pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 024/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eunápolis, 18 de junho de 2021.

ALDAIR NEDER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis